

RESOLUÇÃO Nº 2325/2014 - CJ

Dispõe sobre julgamento do auto de infração nº 155/2012, em nome do Posto de Combustível Morrinhos Ltda, conforme Processo nº 201100029004065.

A Câmara de Julgamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o disposto no art. 19, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013, que trata da competência da Câmara de Julgamento para julgar, em primeira instância, os processos administrativos de autos de infração oriundos das atividades de fiscalização da AGR;

Considerando o disposto na Resolução nº 238, de 26 de dezembro de 2005, do Conselho de Gestão da AGR, que dispõe sobre normas procedimentais para a fiscalização de serviços públicos relativos a recursos hídricos no Estado de Goiás;

Considerando que o interessado apresentou defesa e, levando em conta a manifestação técnica, a qual é adotada na íntegra como razão de decidir, cuja fundamentação e conclusão passam a ser parte desta decisão;

Considerando que o Posto de Combustível Morrinhos Ltda, infringiu o art. 2º, inciso II e VII, da Resolução nº 238/2005, por iniciar a implantação ou implantar empreendimento relacionado com a derivação ou utilização de recursos hídricos, superficiais e/ou subterrâneos, que implique alterações no regime, quantidade e qualidade dos mesmos, sem autorização dos órgãos ou entidades competentes, e infringir normas estabelecidas no regulamento da lei estadual nº 13.123/97 e nos regulamentos administrativos, compreendendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos e entidades competentes;

Considerando a decisão da Câmara de Julgamento, em reunião realizada em 03/09/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular o auto de infração nº 155/2012, em nome do Posto de Combustível Morrinhos Ltda, acatando as alegações exaradas em peça de defesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara de Julgamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

Luiz José de Oliveira Júnior
Coordenador

C